

MAPA DE RISCOS
Nº0955793/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DMAC/SEMUSA-ADI

Porto Velho. 21 de maio de 2026.

Processo Administrativo: 005.005300/2026-82	
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PELÍCULA PARA RAO X) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I através da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 551/2025.	Data: 21/05/2026

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

ETAPA:									
Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Escolha inadequada da ata de adesão	Falta de análise detalhada de vantagens e de conformidade jurídica	Risco de contratação com sobrepreço ou desconformidade legal	Baixa	Alto	Médio	Realizar pesquisa detalhada de preços e análise jurídica da ata	DMAC	Cancelamento da adesão e busca de nova alternativa no mercado	DMAC
Indisponibilidade de saldo na ata para adesão	Demanda acima da capacidade disponível na ata gerenciada pelo órgão fornecedor	Necessidade de realizar nova pesquisa de mercado e licitação emergencial	Baixa	Alta	Médio	Confirmação formal do saldo disponível antes da adesão	DMAC	Identificação e negociação com outros órgãos fornecedores	DMAC
Impugnação do pedido de adesão	Contestação de fornecedor ou restrições do órgão gerenciador da ata	Atraso na contratação e necessidade de nova solução de aquisição	Média	Alta	Alto	Justificar tecnicamente e juridicamente a adesão antes da solicitação	DMAC	Revisão do processo e avaliação de nova ata ou modalidade de aquisição	DMAC

2. Gestão Contratual

ETAPA:									
Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Atraso na entrega das Películas para Raio-X	Problemas logísticos do fornecedor ou falta de estoque	Interrupção do fornecimento e impacto nas atividades administrativas	Média	Alta	Alto	Exigir prazos claros e penalidades no contrato	Gestão de Contratos	Acionamento de penalidades contratuais e busca de fornecedores alternativos	Gestão de Contratos e Divisão de Apuração
Fornecimento de produto fora das especificações	Falha no controle de qualidade ou erro na entrega do fornecedor	Rejeição do material e necessidade de substituição, causando atrasos	Média	Média	Médio	Fiscalização rigorosa no recebimento dos materiais	Comissão de Recebimento	Devolução do material e exigência de nova entrega conforme especificações	Comissão de Recebimento
Descumprimento de cláusulas contratuais	Falta de fiscalização contínua e controle sobre o cumprimento das obrigações	Risco de penalizações para a Administração e necessidade de rescisão contratual	Baixa	Alta	Médio	Monitoramento constante e aplicação de sanções quando necessário	Gestão de Contratos	Rescisão contratual e acionamento de nova aquisição	Setor Jurídico e Gestão de Contratos

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto	
Probabilidade	Significado	Impacto	Significado
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível

Resultado da Análise de Risco						
IMPACTO	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
PROBABILIDADE						

Responsável pela Elaboração:

Paula Caroline Guimaraes
Gerente de Apoio ao Diagnóstico por Imagem
73255

Francisca Rodrigues Nery
Diretora DMAC

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Paula Caroline Guimaraes, Assistente**, em 21/05/2026, às 09:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Rodrigues Nery, Diretor(a)**, em 21/05/2026, às 11:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 21/05/2026, às 16:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0955793** e o código CRC **CEDE5183**.

P
o
r
t
o
V
e
l
h
o
,
2
1
d
e
m
a
i
o
d
e
2
0
2
6
.



005.008624/2026-72	0955793v2
--------------------	-----------